

SUMÁRIO EXECUTIVO

  Controladoria SEDEC	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2025 Auditoria da Gestão do Regime Adicional de Serviço (RAS)
<u>OBJETIVO</u> Avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos mecanismos de controle de integridade do RAS, visando proporcionar melhorias e maior transparência.	<u>CONCLUSÕES DA AUDITORIA</u> Ao longo do processo de auditoria, realizou-se a identificação e análise de eventuais fragilidades e riscos relacionados à gestão do Regime de Adicional de Serviço (RAS) com base em boas práticas e na legislação vigente. Após a análise comparativa entre o cenário identificado na Corporação e os critérios de auditoria estabelecidos, foram estruturadas recomendações institucionais de aperfeiçoamento voltadas à modernização e à centralização das plataformas de tecnologia da informação. Essas medidas visam ao gerenciamento e a validação integrada de vagas, promovendo a otimização e o alinhamento dos mecanismos de controle interno. As recomendações também abrangem a atualização dos marcos regulatórios internos do RAS, a precisa delimitação de atribuições entre os órgãos envolvidos e o mapeamento dos processos administrativos correspondentes. Adicionalmente, recomendou-se a implementação de indicadores de desempenho para a avaliação da eficácia e do impacto, além da instituição de rotinas periódicas de acompanhamento orçamentário e de critérios técnicos para subsidiar a prospecção de futuros termos de cooperação. Tais iniciativas buscam fortalecer a governança corporativa, conferindo maior rastreabilidade e transparência à gestão dos recursos públicos.
<u>PRINCIPAIS CRITÉRIOS</u> • Decreto nº 43.538, de 03 de abril de 2012. Institui o Regime Adicional de Serviços (RAS) para Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares e Agentes Penitenciários – Programa Mais Polícia. • Relatório de Auditoria Governamental do TCE-RJ (Processo 101.262-6/2020) - Avaliar a eficiência, a eficácia, a economia e a efetividade das ações de segurança pública implementadas pelo Poder Executivo, com foco nas Áreas e Circunscrições Integradas de Segurança Pública contempladas com bases de policiamento comunitário/de proximidade da Operação Segurança Presente. • Relatório de Auditoria Operacional Ordinária do TCE-RJ (Processo 302.295-8/21) - Avaliar a eficácia do Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS – no âmbito da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.	